

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JAIME PEREZ**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0346/25-AL**

Protocolo nº: 13925/25

Data: 24/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará ao Senhor LEONARDO DA SILVA BARROS – MESTRE Pequeno, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 2414/2025/AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

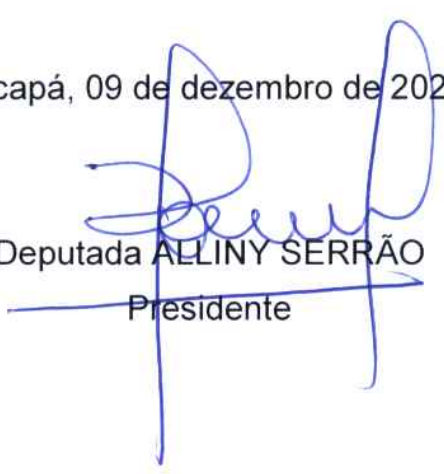
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Deputada DAYSE MARQUES para, como Relatora Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0346/2025/AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara” ao senhor LEONARDO DA SILVA BARROS – Mestre Pequeno, e dá outras providências.

Art. 2º Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DAYSE MARQUES



PARECER Nº 0025/RE/DEP. DAYSE MARQUES/2025-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0346/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jaime Perez

EMENTA : Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara" ao senhor LEONARDO DA SILVA BARROS – Mestre Pequeno, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0346/25-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa a conceder o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara" ao senhor Leonardo da Silva Barros.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de a CCJ conseguir *quórum* para deliberar antes da Sessão Solene agendada para a outorga da presente honraria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2414/2025/AL, designou este parlamentar como Relator Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o disposto no inciso XVII da Resolução nº 124/2013-ALAP, o referido título poderá ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado.



A referida Resolução, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe no artigo 20-C:

Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

O homenageado, senhor Leonardo da Silva Barros, 42 anos, conhecido na capoeira como Mestre Pequeno há 36 anos atuando na capoeira, 25 anos ministrando aula na Av. Mário Quirino, nº 1157, Bairro Pedrinhas – Grupo de Capoeira Guerreiros de Judá – Macapá/AP.

Seu primeiro contato com a capoeira ocorreu em 15 de maio de 1989, aos 7 anos de idade, no Grupo Bezerra Capoeira, coordenado pelo Mestre Grilo, onde permaneceu treinando por aproximadamente três anos. Após esse período, passou a integrar o Grupo Arte Negra, sob a coordenação do Mestre Paulo, onde treinou por cerca de um ano.

Em 1997, ingressou no Grupo Ginga Amapá, com o Mestre Jardim, na Polícia Interativa do bairro Araxá, permanecendo por aproximadamente seis meses. No mesmo ano, iniciou treinamentos no Grupo Acal Capoeira, coordenado pelo monitor Miro, realizando atividades durante cinco meses. Também em 1997, passou a treinar no grupo Berimbau de Ouro, sob orientação do Mestre Cabeleira, onde permaneceu por aproximadamente três anos e, em 2000, foi reconhecido como professor de capoeira pelo próprio Mestre Cabeleira.

No ano 2000, iniciou seu primeiro trabalho profissional com o Grupo Roda de Fogo Capoeira na Escola Estadual Santa Inês, no bairro Santa Inês. Ainda em 2000, deu continuidade a suas atividades na Escola Estadual Lauro Chaves, no bairro Muca.

Em 2001, implantou um polo no bairro Seringal, onde desenvolveu trabalhos por cerca de quatro anos. Em 2005, transferiu-se para a matriz do Grupo de Capoeira Guerreiros de Judá, no bairro Pedrinhas, iniciando uma nova fase de sua trajetória. Em 2012, recebeu o reconhecimento de mestrando pelo Mestre Bruce e, em 2023, foi oficialmente reconhecido como mestre de capoeira pelo Mestre Cabeleira.

Atualmente, Mestre Pequeno continua desenvolvendo seu trabalho no bairro Pedrinhas, mantendo uma atuação constante e comprometida com a capoeira e a formação de novos capoeiristas.



Portanto, diante disso, não restam dúvidas do mérito do homenageado. A aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida digna para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis a um personagem importante da história do esporte amapaense.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0346/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada Dayse Marques
Relatora Especial



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO					
SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária		DATA 09/12/2025			
VOTAÇÃO Parecer nº 0025/25/RE/GAB. Dayse Marques-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0346/25-AL.					
☒ Simbólica ☐ Nominal ☐ Secreta		☐ 1ª Discussão ☐ 2ª Discussão ☒ Única Discussão		☒ Maioria Simples ☐ Maioria Absoluta ☐ Maioria Qualificada	
DEPUTADO		A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT					X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL	Presidente				
DAYSE MARQUES SD		X			
DELEGADO INÁCIO PDT					X
DIOGO SENIOR MDB					X
DR. VICTOR REDE	3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD	1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE		X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL					X
JACK JK SD		X			
JAIME PEREZ PRD	1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT	2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP		X			
JUNIOR FAVACHO MDB		X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente		X			
LILIANE ABREU PV	4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD		X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS					X
R. NELSON VIEIRA PL		X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE		X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL					X
RODOLFO VALE PCdoB					X
TELMA NERY CIDADANIA		X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS					X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo
Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará
ao Senhor **LEONARDO DA SILVA
BARROS** – Mestre Pequeno, e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

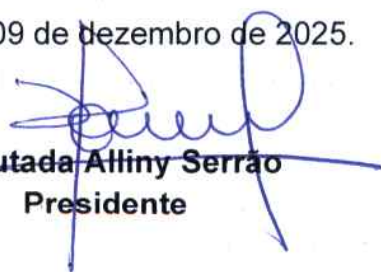
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guará, ao Senhor **LEONARDO DA SILVA BARROS**, conhecido como Mestre Pequeno, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **HOLCIMAR LUIZ PALMERIM FERREIRA** - Mestre Palmerim, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **HOLCIMAR LUIZ PALMERIM FERREIRA**, conhecido como Mestre Palmerim, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **DAVI ALVES DOS SANTOS** - Mestre Davi, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **DAVI ALVES DOS SANTOS**, conhecido como Mestre Davi, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **LEONARDO DA SILVA BARROS** - Mestre Pequeno, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **LEONARDO DA SILVA BARROS**, conhecido como Mestre Pequeno, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.706, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Autoria: Deputado Jaime Perez

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Mestre Muzenza, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda - Guarã ao Senhor **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, conhecido como Mestre Muzenza, pelo reconhecimento e valorização a capoeira como expressão cultural, artística, esportiva e histórica, homenageado como aquele que contribuem para sua preservação, difusão e desenvolvimento no Estado, destacando a importância social da capoeira, promovendo o fortalecimento do segmento e incentivar políticas públicas que assegurem sua continuidade como Patrimônio Cultural.

Art. 2º A Assembleia do Estado do Amapá se reunirá em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 02 dias do mês de junho de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0346/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento